Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 167/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

Uma das principais reivindicações dos moradores consiste na necessidade da adequada limpeza das ruas, os quais reclamam da ausência dos serviços no bairro, o que vem contribuindo para o acúmulo de sujeira nas vias públicas.

Considerando a extensão do bairro acima mencionado, pleiteamos junto ao chefe do Poder Executivo que providencie para que seja realizada a limpeza regular em toda a extensão das ruas do referido bairro, uma vez que se trata de um serviço de extrema importância, pois revitaliza as áreas urbanas e propicia bem-estar aos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de março de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador